LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE SÃO SIMÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 0001098-38.2019.8.26.0589

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.("CEM"); CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. ("CEMMA"); COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.("COPLASA"); AGRÍCOLA MORENO DE LUIZ ANTÔNIO ("AMLA"); AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. ("AMN"); PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA. ("PLANALTO BIO"); JOSÉ CARLOS MORENO AGRÍCOLA; CARLOS ALBERTO MORENO AGRÍCOLA; ADÉLIA SARTÓRI MORENO; ANDRÉ LUÍS MORENO; ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO – AGRÍCOLA; LUCIANA MORENO SORROCHE – AGRÍCOLA; MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA – AGRÍCOLA; MARIA CÁSSIA MORENO SALA – AGRÍCOLA; e VERA LÚCIA JAYME MORENO**., denominado **GRUPO MORENO** (as "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, "a" (primeira parte) e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar seu **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período **de abril a junho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....8
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial..... 18
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas..... 20
Anexo V - Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares 62
Anexo VI – Cronograma Processual..... 63
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO MORENO foi homologado em 02 de dezembro de 2020, o qual após o pagamento de créditos da Classe I (até 15 salários mínimos), parte substancial da dívida seria paga por meio da formação do Valor Compromissado e a sua distribuição para pagamento das Classes II, III e IV. Assim, por meio de financiamento para captação de recursos junto a investidores - Operação DIP - houve o pagamento integral do Valor Compromissado aos credores afetados, cumprindo com os termos acordados no Plano de Recuperação Judicial.

O GRUPO MORENO vem operando normalmente, apurando lucro no transcorrer dos primeiros meses do ano safra 2022/2023 na ordem de R$ 41 milhões, contribuindo consideravelmente para a redução do Patrimônio Líquido que se fez a descoberto até maio de 2022.

Ademais, parte do lucro apurado reflete o faturamento auferido de forma acumulada de abril a junho de 2022, que se fez 22% superior ao registrado no mesmo período do exercício anterior, contribuindo para a manutenção de seu endividamento.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 02 de setembro de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA - CEM, inscrita no CNPJ 45.765.914/0001-81, com sede na Rodovia SP 253, s/n, KM 160 – Zona Rural – Município de Luís Antonio – SP – CEP: 14.210-000. O capital social da empresa é de R$300.000.000, divididos em 300.000.000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
André Luis Moreno	125.001.000	41,6670%	R$	125.001.000
Adélia Sartori Moreno	56.250.000	18,7500%	R$	56.250.000
Carlos Alberto Moreno	51.562.500	17,1875%	R$	51.562.500
Andréia Cristina Moreno Theodoro	24.999.000	8,3330%	R$	24.999.000
Luciana Moreno Sorroche	14.062.500	4,6875%	R$	14.062.500
Marcia Antonia Moreno Ferreira	14.062.500	4,6875%	R$	14.062.500
Maria Cássia Moreno Sala	14.062.500	4,6875%	R$	14.062.500
	300.000.000	**100,0000%**	**R$**	**300.000.000**

A CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA - CEMMA, inscrita no CNPJ 04.171.382/0001-77, com sede na Rodovia João Pedro Rezende, s/n, KM 10,1 – Zona Rural – Município de Monte Aprazível – SP – CEP: 15.150-000. O capital social da empresa é de R$70.374.000, divididos em 70.374.000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
André Luis Moreno	17.593.500	25,0000%	R$	17.593.500
Andréia Cristina Moreno Theodoro	17.593.500	25,0000%	R$	17.593.500
Adélia Sartori Moreno	13.340.213	18,9570%	R$	13.340.213
Carlos Alberto Moreno	11.505.916	16,3490%	R$	11.505.916
Luciana Moreno Sorroche	3.446.957	4,8980%	R$	3.446.957
Marcia Antonia Moreno Ferreira	3.446.957	4,8980%	R$	3.446.957
Maria Cássia Moreno Sala	3.446.957	4,8980%	R$	3.446.957
	70.374.000	**100,0000%**	**R$**	**70.374.000**

A COPLASA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, inscrita no CNPJ 05.928.246/0001-41, com sede na Rodovia Vicinal Governador Mario Covas, s/n, KM 7,7 – Zona Rural – Município de Planalto – SP – CEP: 15.260-000. O capital social da empresa é de R$59.472.000, divididos em 59.472.000 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
André Luis Moreno	14.273.000	24,0000%	R$	14.273.000
Andréia Cristina Moreno Theodoro	14.273.000	24,0000%	R$	14.273.000
Adélia Sartori Moreno	11.151.000	18,7500%	R$	11.151.000
Carlos Alberto Moreno	10.221.750	17,1875%	R$	10.221.750
Luciana Moreno Sorroche	2.787.750	4,6875%	R$	2.787.750
Marcia Antonia Moreno Ferreira	2.787.750	4,6875%	R$	2.787.750
Maria Cássia Moreno Sala	2.787.750	4,6875%	R$	2.787.750
José Carlos Moreno	1.190.000	2,0000%	R$	1.190.000
	59.472.000	**100,0000%**	**R$**	**59.472.000**

A AGRÍCOLA MORENO DE LUIZ ANTÔNIO LTDA - AMLA, inscrita no CNPJ 15.417.965/0001-51, com sede na Rodovia SP 253, s/n, KM 160,3 – Zona Rural – Município de Luís Antônio – SP – CEP: 14.210-000. O capital social da empresa é de R$148.135.113, divididos em 148.135.113 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda	53.552.191	36,1509%	R$	53.552.191
André Luis Moreno	39.412.708	26,6059%	R$	39.412.708
Carlos Alberto Moreno	11.822.865	7,9811%	R$	11.822.865
Luciana Moreno Sorroche	11.822.865	7,9811%	R$	11.822.865
Marcia Antonia Moreno Ferreira	11.822.865	7,9811%	R$	11.822.865
Maria Cássia Moreno Sala	11.822.865	7,9811%	R$	11.822.865
José Carlos Moreno	7.878.754	5,3186%	R$	7.878.754
	148.135.113	**100,0000%**		**148.135.113**

- Ademais, a AGRÍCOLA MORENO DE LUIZ ANTÔNIO LTDA - AMLA, possui filiais nos endereços, abaixo descriminados:

Filiais	Endereço
Filial 1	Rua Geraldo Turazzi, nº. 55 – NIRE 35904298107, Município: Luiz Antonio – SP – CEP 14.210-000
Filial 2	Fazenda Santa Maria das Merces – NIRE 35904298115, Município: São Simão – SP - CEP - 14.200-000
Filial 3	Fazenda Casa Branca – NIRE 35904298123, Município de Cravinhos, SP – CEP 14.140-000
Filial 4	Sítio Vale Encantado – NIRE 35904298131, Município de Ribeirão Preto, SP – CEP 14.100-000
Filial 5	Sítio Santa Rita – NIRE 35904298140, Município: Santa Rosa de Viterbo – SP - CEP - 14.270-000
Filial 6	Fazenda João Martins – NIRE 35904298158, Município: Guatapará – SP - CEP - 14.115-000
Filial 7	Fazenda Falcão – NIRE 35904298166, Distrito de Santa Eudóxia, Município de São Carlos, SP – CEP 13.579-000
Filial 8	Fazenda Engenho Velho – NIRE 35904298174, Município de Santa Lúcia, SP – CEP.14.825-000
Filial 9	Fazenda Santa Filomena – NIRE 35904298182, Município de Rincão, SP – CEP. 14.830-000
Filial 10	Fazenda Santa Filomena 2 – NIRE 35904298191, Município de Américo Brasiliense, SP – CEP. 14.820-000
Filial 11	Sítio Campinho – NIRE 35904346829, Zona Rural, Município de Santa Rita do Passa Quatro, SP – CEP 13.670-000
Filial 12	Sítio São José da Serra, Zona Rural, Município de Tambaú, SP – CEP 13.710-000
Filial 13	Fazenda Amazonas, Zona Rural, Município de Serra Azul, SP – CEP 14.230-000

A AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ - AMN, inscrita no CNPJ 15.418.409/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal Governador Mario Covas, s/n, KM 7,7 – Anexo 1 – Zona Rural – Município de Planalto – SP – CEP: 15.260-000. O capital social da empresa é de R$311.457.384, dividido em 311.457.384 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda	291.457.384	93,5786%	R$	291.457.384
André Luis Moreno	5.000.000	0,8027%	R$	5.000.000
Andréia Cristina Moreno Theodoro	5.000.000	1,6054%	R$	5.000.000
Carlos Alberto Moreno	2.500.000	0,8027%	R$	2.500.000
Luciana Moreno Sorroche	2.500.000	0,8027%	R$	2.500.000
Marcia Antonia Moreno Ferreira	2.500.000	0,8027%	R$	2.500.000
Maria Cássia Moreno Sala	2.500.000	1,6054%	R$	2.500.000
	311.457.384	**100,0000%**		**311.457.384**

- Ademais, a AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ - AMN possui filiais nos endereços, abaixo descriminados:

Filiais	Endereço
Filial 1	Fazenda Santa Rita – NIRE 35904297399, Município: Monte Aprazível/SP - CEP 15.150-000
Filial 2	Fazenda São Luiz – NIRE 35904297402, Município: Cosmorama/SP – CEP 15.530-000
Filial 3	Fazenda São Sebastião – NIRE 35904297411, Município: Palestina/SP – CEP 15.470-000
Filial 4	Fazenda Fartura – NIRE 35904297429, Município: Mirassol/SP – CEP 15.130-000
Filial 5	Fazenda Estrela – NIRE 35904297437, Município: Monções/SP – CEP 15.275-000
Filial 6	Fazenda Santo Antonio – NIRE 35904297445, Município: Nhandeara/SP – CEP 15.190-000
Filial 7	Fazenda 4 Irmãs – NIRE 35904297453, Município: Tanabi/SP – CEP 15.170-000
Filial 8	Fazenda Divino Pai Eterno – NIRE 35904297461, Município: Macaubal/SP – CEP 15.270-000
Filial 9	Fazenda São Paulo – NIRE 35904297470, Município: Planalto/SP – CEP 15.260-000
Filial 10	Fazenda Santa Edwiges – NIRE 35904297488, Município: Jaci/SP – CEP 15.155-000
Filial 11	Fazenda São Francisco – NIRE 35904297496, Município: Poloni/SP – CEP 15.160-000
Filial 12	Sítio São José – NIRE 35904297500, Município: Magda/SP – CEP 15.310-000
Filial 13	Fazenda Santo Agostinho – NIRE 35904297518, Município: Floreal/SP – CEP 15.320-000
Filial 14	Sítio Nossa Senhora Aparecida – NIRE 35904297526, Município: Gastão Vidigal/SP – CEP 15.330-000
Filial 15	Fazenda Santa Adélia – NIRE 35904297534, Município: José Bonifácio/SP – CEP 15.200-000
Filial 16	Sítio Santo Antonio – NIRE 35904297542, Município: Neves Paulista/SP – CEP 15.120-000
Filial 17	Fazenda Piedade – NIRE 35904297551, Município: São José do Rio Preto/SP – CEP 15.010-970
Filial 18	Fazenda Santa Rita – NIRE 35904297569, Município: União Paulista/SP – CEP 15.250-000
Filial 19	Fazenda Tabapuã 1 – NIRE 35904297577, Município: Buritama/SP – CEP 15.290-000
Filial 20	Fazenda Santa Isabel – NIRE 35904297585, Município: Zacarias/SP – CEP 15.265-000
Filial 21	Fazenda Santo Expedito – NIRE 35904297593, Município: Sebastianópolis do Sul/SP – CEP 15.180-000
Filial 22	Fazenda Santa Maria – NIRE 35904297607, Município: Balsamo/SP – CEP 15.140-000
Filial 23	Fazenda Santa Damiana – NIRE 35904297615, Município: Turiúba/SP – CEP 15.280-000
Filial 24	Estância São Francisco – NIRE 35904297623, Município: Barbosa/SP – CEP 16.350-000
Filial 25	Fazenda São Simão – NIRE 35904297631, Município: Mirassolândia/SP – CEP 15.145-000
Filial 26	Sítio São Benedito – NIRE 35904297640, Município: Mendonça/SP – CEP 15.220-000
Filial 27	Fazenda Novo Mundo – NIRE 35904297658, Município: Santo Antônio do Aracanguá/SP – CEP 16.130-000
Filial 28	Fazenda Área Branca – NIRE 35904297666, Município: Ipiguá/SP – CEP 15.108-000
Filial 29	Sítio Nossa Senhora Aparecida – NIRE 35904297674, Município: Lourdes/SP – CEP 15.285-000
Filial 30	Sítio Boa Vista – NIRE 35904297682, Município: Álvares Florence/SP – CEP 15.540-000
Filial 31	Fazenda Esplanada – NIRE 35904297691, Município: Votuporanga/SP – CEP 15.506-000
Filial 32	Sítio Santa Maria – NIRE 35904297704, Município: Nova Luzitânia/SP – CEP 15.340-000
Filial 33	Fazenda Alvorada – NIRE 35904297712, Município: Américo de Campos/SP – CEP 15.550-000
Filial 34	Rua Rio Grande do Sul, s/nº. – NIRE 35904568872, Município: Nipoã/SP – CEP 15.260-000
Filial 35	Fazenda Santa Rita de Cassia - NIRE 35904568881, Município: Nipoã/SP – CEP 15240-000
Filial 36	Fazenda São José - acesso no km 275 da Rodovia Assis Chateaubriand (SP425), Bairro Brejo Alegre – NIRE 5904894346, CEP 16300-000 - Município: Penápolis/SP

A PLANALTO BIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ 05.928.246/0001-41, com sede na Rodovia Vicinal Governador Mario Covas, s/n, KM 7,7 – Anexo II – Zona Rural – Município de Planalto – SP – CEP: 15.260-000. O capital social da empresa é de R$13.656.482, divididos em 13.656.482 quotas no valor nominal unitário de R$1,00 cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	%		Valor
Coplasa Açúcar e Álcool Ltda	13.656.458	99,9998%	R$	13.656.458
André Luis Moreno	4	0,0000%	R$	4
Andréia Cristina Moreno Theodoro	4	0,0000%	R$	4
José Carlos Moreno	4	0,0000%	R$	4
Carlos Alberto Moreno	3	0,0000%	R$	3
Luciana Moreno Sorroche	3	0,0000%	R$	3
Marcia Antonia Moreno Ferreira	3	0,0000%	R$	3
Maria Cássia Moreno Sala	3	0,0000%	R$	3
	13.656.482	**100,0000%**		**13.656.482**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

GRUPO MORENO - CONSOLIDADO[1]

Balanço Patrimonial - Milhares de R$	mar-22 v2	AV	AH	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH
ATIVO	**2.797.028**	**100,0%**	**100,0%**	**2.873.498**	**100,0%**	**102,7%**	**2.995.769**	**100,0%**	**104,3%**	**3.260.155**	**103,9%**	**108,8%**
Circulante	**604.961**	**21,6%**	**100,0%**	**664.089**	**23,1%**	**109,8%**	**759.404**	**25,3%**	**114,4%**	**948.074**	**33,0%**	**124,8%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.938	3,0%	100,0%	43.077	1,5%	51,3%	69.501	2,3%	161,3%	73.883	2,6%	106,3%
Clientes	33.450	1,2%	100,0%	41.335	1,4%	123,6%	43.083	1,4%	104,2%	221.716	7,7%	514,6%
Estoque	250.992	9,0%	100,0%	217.933	7,6%	86,8%	218.227	7,3%	100,1%	241.210	8,4%	110,5%
Ativos Biológicos	142.465	5,1%	100,0%	126.698	4,4%	88,9%	130.482	4,4%	103,0%	125.009	4,4%	95,8%
Adiantamentos a Fornecedores	67.985	2,4%	100,0%	210.929	7,3%	310,3%	275.272	9,2%	130,5%	258.611	9,0%	93,9%
Impostos a Recuperar	16.917	0,6%	100,0%	15.190	0,5%	93,0%	13.381	0,4%	88,1%	15.450	0,5%	115,5%
IR e CSLL a Recuperar				538	0,0%		538	0,0%	100,0%	538	0,0%	100,0%
Outros Créditos	9.212	0,3%	100,0%	8.389	0,3%	91,1%	8.920	0,3%	106,3%	11.657	0,4%	130,7%
Não Circulante	**2.192.067**	**78,4%**	**100,0%**	**2.209.409**	**76,9%**	**100,8%**	**2.236.365**	**74,7%**	**101,2%**	**2.312.081**	**70,9%**	**103,4%**
Depósitos Judiciais	28.374	1,0%	100,0%	28.429	1,0%	100,2%	29.336	1,0%	103,2%	28.810	0,9%	98,2%
Impostos a Recuperar	1.984	0,1%	100,0%	1.832	0,1%	92,3%	1.945	0,1%	106,2%	2.059	0,1%	105,9%
Ativos Fiscais Diferidos	3.275	0,1%	100,0%	0	0,0%	0,0%	17.444	0,6%	0,0%	17.444	0,5%	100,0%
Investimentos	8.809	0,3%	100,0%	8.809	0,3%	100,0%	8.809	0,3%	100,0%	8.809	0,3%	100,0%
Direito de Uso	1.071.448	38,3%	100,0%	1.078.177	37,5%	100,6%	1.078.177	36,0%	100,0%	1.152.736	35,4%	106,9%
Imobilizado	1.078.177	38,5%	100,0%	1.092.162	38,0%	101,3%	1.100.654	36,7%	100,8%	1.102.223	33,8%	100,1%
PASSIVO	**2.797.028**	**100,0%**	**100,0%**	**2.873.498**	**99,7%**	**102,7%**	**2.995.769**	**102,5%**	**104,3%**	**3.260.155**	**100,0%**	**108,8%**
Circulante	**922.810**	**33,0%**	**100,0%**	**1.021.687**	**35,6%**	**110,7%**	**1.133.750**	**37,8%**	**111,0%**	**1.281.596**	**39,31%**	**113,0%**
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	224.707	8,0%	100,0%	202.645	7,1%	90,2%	251.069	8,4%	123,9%	311.016	9,54%	123,9%
Empréstimos e Financiamentos	96.645	3,5%	100,0%	101.975	3,5%	105,5%	101.215	3,4%	99,3%	106.345	3,26%	105,1%
Arrendamentos	319.996	11,4%	100,0%	292.811	10,2%	91,5%	319.996	10,7%	109,3%	308.305	9,46%	96,3%
Impostos e Contribuições a Recolher	130.203	4,7%	100,0%	126.424	4,4%	97,1%	133.710	4,5%	105,8%	140.983	4,32%	105,4%
Salários e Obrigações Sociais	21.341	0,8%	100,0%	23.432	0,8%	109,8%	28.295	0,9%	120,8%	41.062	1,26%	145,1%
Adiantamentos de Clientes	129.918	4,6%	100,0%	265.275	9,2%	204,2%	299.465	10,0%	112,9%	369.973	11,35%	123,5%
IR e CS a Recolher	0	0,0%	100,0%	9.125	0,3%	0,0%	0	0,0%	0,0%	3.912	0,12%	0,0%
Não Circulante	**1.910.786**	**68,3%**	100,0%	**1.920.404**	**66,6%**	**100,5%**	**1.921.623**	**66,6%**	**100,06%**	**1.973.730**	**60,5%**	**102,71%**
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	76.423	2,7%	100,0%	88.254	3,1%	115,5%	89.007	3,0%	100,9%	78.532	2,4%	88,2%
Adiantamentos e Contratos de Clientes	126.342	4,5%	100,0%	131.177	4,6%	103,8%	126.105	4,2%	96,1%	122.217	3,7%	96,9%
Empréstimos e Financiamentos	407.424	14,6%	100,0%	421.007	14,7%	103,3%	391.589	13,1%	93,0%	377.789	11,6%	96,5%
Arrendamentos	866.118	31,0%	100,0%	866.118	30,1%	100,0%	866.118	28,9%	100,0%	955.841	29,3%	110,4%
Impostos e Contribuições a Recolher	297.320	10,6%	100,0%	290.006	10,1%	97,5%	298.541	10,0%	102,9%	291.000	8,9%	97,5%
Juros sobre Capital Próprio	57.459	2,1%	100,0%	9.283	0,3%	16,2%	9.283	0,3%	100,0%	9.283	0,3%	100,0%
Provisão para Contingência	9.283	0,3%	100,0%	57.459	2,0%	619,0%	57.459	1,9%	100,0%	57.459	1,8%	100,0%
Passivos Fiscais Diferidos	70.417	2,5%	100,0%	57.100	2,0%	81,1%	83.521	2,8%	146,3%	81.609	2,5%	97,7%
Patrimonio Líquido	**-36.568**	**-1,3%**	100,0%	**-68.593**	**-2,4%**	**187,58%**	**-59.604**	**-2,0%**	**86,90%**	**4.829**	**0,1%**	**-8,10%**
Capital Social	544.429	19,5%	100,0%	544.429	18,9%	100,0%	544.429	18,2%	100,0%	544.429	16,7%	100,0%
Ajuste de Avaliação Parimonial	147.417	5,3%	100,0%	147.417	5,1%	100,0%	147.417	4,9%	100,0%	145.436	4,5%	98,7%
Reserva de Reavaliação	45.305	1,6%	100,0%	45.305	1,6%	100,0%	45.305	1,5%	100,0%	45.305	1,4%	100,0%
Lucros/ Prejuízo Acumulados	-773.719	-27,7%	100,0%	-805.744	-28,0%	104,1%	-796.755	-26,6%	98,9%	-730.341	-22,4%	91,7%

[1] As informações contábeis são consolidadas para as seguintes empresas: CEM, CEMMA, COPLASA, AMLA, AMN, PLANALTO BIO, Condomínio Agrícola José Carlos Moreno e Condomínio Agrícola Gilberto Moreno.

DRE (Acumulado) - Milhares de R$	mar-22 v2	AV	AH	abr-22	AV	AH	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA	**1.921.197**	-		**102.310**			**300.975**			**680.031**		
(-) Mudança no valor justo de ativos biológicos	16.574	-		-			-			-		
(-) Custo	- 836.190			- 92.937			- 294.508			- 546.557		
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.101.581**	**100,0%**	**100,0%**	**9.373**	**100,0%**	**0,9%**	**6.467**	**100,0%**	**69,0%**	**133.474**	**100,0%**	**2063,9%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**66.293**	**3%**	**100,0%**	**-33.812**	**-33,0%**	**-51,0%**	**-48.627**	**-16,2%**	**143,8%**	**-91.142**	**-13,4%**	**187,4%**
(-) Despesas de venda	-57.146	-3%	100,0%	-1.662	-1,6%	2,9%	-2.843	-0,9%	171,1%	-11.939	-1,8%	419,9%
(-) Despesas administrativas e gerais	-824.968	-43%	100,0%	-5.759	-5,6%	0,7%	-13.022	-4,3%	226,1%	-18.000	-2,6%	138,2%
(-) Outras receitas/despesas operacionais	1.100.008	57%	100,0%	2.706	2,6%	0,2%	2.649	0,9%	97,9%	4.828	0,7%	182,3%
(+) Receitas Financeiras	22.560	1%	100,0%	483	0,5%	2,1%	1.059	0,4%	219,3%	1.469	0,2%	138,7%
(-) Despesas Financeiras	-226.416	-12%	100,0%	-11.018	-10,8%	4,9%	-22.312	-7,4%	202,5%	-64.117	-9,4%	287,4%
(+ -) Variação cambia desembolsada	52.255	3%	100,0%	- 18.562	-18,1%	-35,5%	- 14.158	-4,7%	76,3%	- 3.383	-0,5%	23,9%
= RESULTADO OPERACIONAL	**1.167.874**	**61%**	**100,0%**	**-24.439**	**-23,9%**	**-2,1%**	**-42.160**	**-14,0%**	**172,5%**	**42.332**	**6,2%**	**-100,4%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	- 25.185	-1%	100,0%	-	0,0%	0,0%	**1.063**	0,4%	0,0%	**- 935**	-0,1%	-88,0%
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.142.690**	**59%**	**100,0%**	**-24.439**	**-23,9%**	**-2,1%**	**-41.097**	**-13,7%**	**168,2%**	**41.397**	**6,1%**	**-100,7%**

O GRUPO MORENO vem operando normalmente, apurando lucro no transcorrer dos primeiros meses do "ano safra"[2], refletido no resultado acumulado positivo, na ordem de R$ 41 milhões, contribuindo consideravelmente para a redução do Patrimônio Líquido que se fez a descoberto até maio de 2022.

Nota-se que o faturamento auferido de abril a junho de 2022, é superior em 22% ao registrado no mesmo período do exercício anterior, como segue abaixo ilustrado:

Grupo Moreno
Demonstrações de resultados combinados
Período de três meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2022	30/06/2021
Receita	26	680.031	557.191

Assim, refletindo as vendas efetuadas em junho de 2022, a rubrica de Clientes acresceu em aproximadamente R$ 179 milhões, o que indica o alto volume de negociações de vendas a prazo, em relação ao fluxo de recebimento nesse período. Dessa maneira, a rubrica soma R$ 221,7 milhões, tendo como principais saldos em aberto devido pelas empresas: SUCRES ET DENREES, CZARNIKOW BRASIL LTDA, TIMBRO SWISS LTD, SUCDEN DO BRASIL LTDA, RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALC, dentre outros.

Os Ativos somam em junho de 2022, R$ 3,3 bilhões, montante este 17% superior ao apresentando em março de 2022. Nota-se que os recebíveis de clientes e as antecipações aos fornecedores contribuíram para o crescimento dos bens e direitos.

Acrescenta-se que as variações no Imobilizado se referem principalmente ao plantio da cana e obras em andamento, além do devido reconhecimento das depreciações, resultando

[2] As Demonstrações Contábeis, consolidada por safra, ou seja, para a safra 2022/2023, tem-se o período abrangido de abril de 2022 a março de 2023, para a apuração do resultado do exercício.

no saldo de R$ 1,1 bilhão, equivalendo a 33,8% dos Ativos em junho de 2022. Outros 35,4% dos Ativos referem-se ao Direito de Uso, no mês de junho de 2022.

O Passivo Total segue em linha crescente no início do ano safra 2022/2023, refletindo a sazonalidade da operação, perfazendo R$ 3,3 bilhões em obrigações constituídas até junho de 2022.

2. Demonstração de Fluxo de Caixa

Grupo Moreno
Demonstrações dos fluxos de caixa
Período de três meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	30/06/2022	30/06/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido de exercício	41.397	205.690
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	37.595	29.266
Amortização de direito de uso	74.465	97.185
Valor residual do imobilizado baixado	97	1
Mudança no valor justo de ativos biológicos	4.665	-
Consumo de ativos biológicos	36.082	24.651
Amortização de gastos com manutenção entressafra	42.078	44.468
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	(7.508)
Juros e variações cambiais provisionadas	30.513	(105.841)
Encargos financeiros sobre arrendamentos	29.301	38.185
Provisão para perdas esperadas de clientes	(1.497)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	935	(3.060)
	295.631	321.035
Variações em:		
Estoques	(32.296)	(106.039)
Clientes	(186.768)	(106.294)
Outros créditos	(2.445)	(546)
Adiantamentos a fornecedores	(190.626)	(11.960)
Impostos a recuperar	855	(5.184)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-
Depósitos judiciais	(436)	-
Fornecedores e outras contas a pagar	324.348	92.358
Salários e obrigações sociais	19.721	(21.760)
Impostos e contribuições a recolher	4.460	13.383
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa decorrente das atividades operacionais	232.444	174.993
Encargos financeiros pagos	(30.014)	(2.596)
Encargos financeiros arrendamentos pagos	-	(10.767)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	202.430	161.630
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativos biológicos	(23.291)	(23.711)
Aquisição de investimentos	-	-
Aquisição de ativo imobilizado	(68.466)	(46.727)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimentos	(91.758)	(70.438)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Financiamentos bancários tomados	1.102	1.178
Amortização de arrendamentos	(100.293)	(122.211)
Financiamentos bancários pagos	(21.536)	(3.680)
Caixa líquido utilizado nas (proveniente das) atividades de financiamento	(120.727)	(124.713)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(10.055)	(33.521)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de abril	83.938	276.266
Caixa e equivalentes no final do exercício	73.883	242.745

Com base na Demonstração de Fluxo de Caixa do GRUPO MORENO – método indireto, observa-se que após os ajustes dos efeitos não caixa, o lucro líquido apurado entre abril e junho de 2022, passa a apresentar a importância próxima a R$ 296 milhões. As atividades de investimentos apontam variação negativa de R$ 92 milhões em razão principalmente de "aquisição de imobilizado". Já a variação negativa apurada nas atividades de financiamentos na monta de R$ 121 milhões, se dá em maior parte a "amortização de

arrendamentos", ocorrida em fevereiro de 2022, encerrando o período analisado com redução líquida de caixa na monta de R$10 milhões.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22
Liquidez Imediata	0,04	0,06	0,06
Liquidez Seca	0,44	0,48	0,55
Liquidez Corrente	0,65	0,67	0,74
Liquidez Geral	0,24	0,26	0,31
Índices de Estrutura de Capitais	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Endividamento com Terceiros	-42,89	-51,26	674,12
Composição do Endividamento - Curto Prazo	0,35	0,37	0,39
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,59	0,59	0,56
Administração do Capital de Giro - Milhares de R$	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 357.598	-R$ 374.346	-R$ 333.522
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 298.700	-R$ 342.632	-R$ 301.060
Saldo em Tesouraria	-R$ 58.898	-R$ 31.714	-R$ 32.462

4. Posição do Endividamento do Grupo

O Endividamento total do GRUPO MORENO, distribuídos no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, soma em junho de 2022, R$ 3.255.326.000.

Endividamento Total - Milhares de R$	abr/22	mai/22	jun/22
Arrendamentos	1.158.929	1.186.114	1.264.146
Empréstimos e Financiamentos	522.982	492.804	484.134
Impostos e Contribuições a Recolher	416.430	432.251	431.983
Adiantamentos de Clientes	396.452	425.570	492.190
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	290.899	340.076	389.548
Passivos Fiscais Diferidos	57.100	83.521	81.609
Juros sobre Capital Próprio	9.283	9.283	9.283
Salários e Obrigações Sociais	23.432	28.295	41.062
Provisão para Contingência	57.459	57.459	57.459
IR e CS a Recolher	9.125	0	3.912
Total	**2.942.091**	**3.055.373**	**3.255.326**

Em complemento, o GRUPO MORENO disponibilizou a segregação do passivo total em dívidas concursais e dívidas extraconcursais, utilizando como base as informações contábeis, sem as eliminações efetuadas quando da consolidação das Demonstrações Contábeis[3], totalizando em junho de 2022, montante próximo a R$ 4,6 bilhões, dos quais, R$ 30,6 milhões estão sujeitos à recuperação judicial.

[3] As Demonstrações Contábeis relativas ao fechamento do ano safra 2021/2022, não foram auditados.

5. Posição Mensal de Colaboradores

A movimentação no quadro de funcionários está atribuída a sazonalidade da atividade, encerrando o mês de junho de 2022, com 4.375 colaboradores, como segue:

abril/2022					
Col	**Coligada**	**Saldo Inicial**	**Admissões**	**Demissões**	**Saldo Atual**
2	AGRICOLA MORENO DE LUIZ ANTONIO LTDA	1.113	247	27	1.333
6	AGRICOLA MORENO DE NIPOA LTDA	1.475	209	57	1.627
1	CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA	306	87	15	378
5	CENTRAL ENERGETICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL LTDA	191	79	6	264
7	COPLASA ACUCAR E ALCOOL LTDA	267	3	4	266
TOTAL		**3.352**	**625**	**109**	**3.868**
maio/2022					
Col	**Coligada**	**Saldo Inicial**	**Admissões**	**Demissões**	**Saldo Atual**
2	AGRICOLA MORENO DE LUIZ ANTONIO LTDA	1.333	113	26	1.420
6	AGRICOLA MORENO DE NIPOA LTDA	1.627	279	56	1.850
1	CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA	378	27	4	401
5	CENTRAL ENERGETICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL LTDA	264	25	10	279
7	COPLASA ACUCAR E ALCOOL LTDA	266	133	6	393
TOTAL		**3.868**	**577**	**102**	**4.343**
junho/2022					
Col	**Coligada**	**Saldo Inicial**	**Admissões**	**Demissões**	**Saldo Atual**
2	AGRICOLA MORENO DE LUIZ ANTONIO LTDA	1.420	39	36	1.423
6	AGRICOLA MORENO DE NIPOA LTDA	1.850	75	41	1.884
1	CENTRAL ENERGETICA MORENO ACUCAR E ALCOOL LTDA	401	5	10	396
5	CENTRAL ENERGETICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL LTDA	279	8	4	283
7	COPLASA ACUCAR E ALCOOL LTDA	393	8	12	389
TOTAL		**4.343**	**135**	**103**	**4.375**

6. Comparação entre Receitas x Custos x Despesas x Resultado (Base de análise mensal)

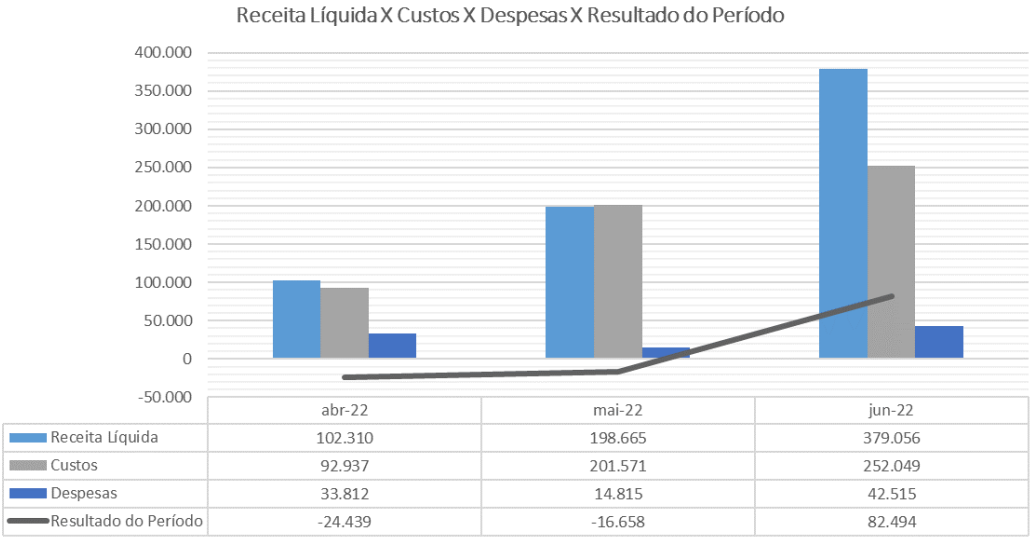

7. Informações Adicionais (Acompanhamento de Incidentes)

Incidente n. 1000256-70.2021.8.26.0589: foram acostados, em atenção ao disposto na cláusula 14.1 do Plano de Recuperação Judicial, o relatório de monitoramento financeiro - PWC, do período que abrange esta análise, até maio, que não apresentaram inconsistências com as informações disponibilizadas a esta Administradora Judicial.

Incidente n. 0000276-78.2021.8.26.0589: em cumprimento ao item "VII" da r. decisão de fls. 62.633/62.638 – processo principal, e ao disposto na cláusula 14.2 do seu Plano de Recuperação Judicial de fls. 57.839/57.935 dos autos da recuperação judicial, foi acostado o relatório de monitoramento agrícola e industrial de julho de 2022, do qual tem o objetivo de apresentar quais ações o GRUPO MORENO vem realizando para superar suas dificuldades, investimentos realizados, resultado obtidos e reporte de informações operacionais, financeiras e de seus fornecedores estratégicos, não havendo informações em desacordo com as análises efetuadas por esta Administradora Judicial.

Incidente n. 0000277-63.2021.8.26.0589: foram acostados, em cumprimento ao item "VII" da r. decisão de fls. 62633/62638 – processo principal, e ao disposto na cláusula 10.4.2 do seu Plano de Recuperação Judicial, as atas das reuniões mensais realizadas com o Consultor de Venda de Ativos e Credores Membros, relativo ao período que abrange este relatório mensal de atividades, bem como decisão determinando a baixa do incidente e seu respectivo arquivamento, uma vez que não subiste o interesse na alienação da UPI.

8. Produtores Rurais – Empresários Individuais

Foram disponibilizadas informações do período em análise, documentação contábil da pessoa jurídica de empresário individual: Carlos Alberto Moreno – Agrícola, André Luís Moreno, Luciana Moreno Sorroche – Agrícola, Márcia Antônia Moreno Ferreira – Agrícola, Maria Cássia Moreno Sala – Agrícola, Jose Carlos – Agrícola, Adélia Sartóri Moreno, Andréia Cristina Moreno Theodoro e Vera Lúcia Jayme Moreno.

Diante disto, constata-se que os Produtores Rurais – Empresários Individuais não registraram no transcorrer do primeiro semestre de 2022, movimentações expressivas, salvo reconhecimento de receitas e apropriação de IRPJ e CSLL a pagar.

9. A&C MORENO PARTICIPAÇÕES S.A.

O incidente n° 1000473-50.2020.8.26.0589 foi ajuizado com a finalidade de serem juntadas as contas demonstrativas mensais da empresa A&C MORENO PARTICIPAÇÕES, que não está sujeita a recuperação judicial, no entanto, foi determinado judicialmente a apresentação e acompanhamento da movimentação da referida empresa por esta Administradora Judicial.

Balanço Patrimonial (em milhares de R$)	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022
Ativo	**147**	**148**	**147**	**152**	**152**	**157**
Circulante	**147**	**148**	**147**	**152**	**152**	**157**
Caixa e equivalentes de caixa	7	5	2	5	2	5
Créditos de Impostos	43	43	43	43	43	43
Outros Créditos	97	100	102	104	107	109
Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Passivo	**147**	**147**	**147**	**152**	**152**	**157**
Circulante	**- 17.292**	**- 17.292**	**- 17.468**	**- 17.468**	**- 17.468**	**- 17.468**
Debentures Não Conversiveis	- 70	- 75	- 242	- 242	- 242	- 242
Debentures a Integralizar	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000	- 17.000
Encargos sobre Debentures	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295	1.295
Encargos sobre Debentures a Apropriar	- 1.517	- 1.512	- 1.521	- 1.521	- 1.521	- 1.521
Não Circulante	**17.479**	**17.479**	**17.479**	**17.479**	**17.479**	**17.479**
Outras Contas a Pagar	11	11	11	11	11	11
Debentures Não Conversiveis	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000
Encargos sobre Debentures	7.643	7.643	7.643	7.643	7.643	7.643
Encargos sobre Debentures a Apropriar	- 7.174	- 7.174	- 7.174	- 7.174	- 7.174	- 7.174
Patrimonio Liquido	**- 40**	**- 40**	**136**	**141**	**141**	**146**
Capital Social	371	376	542	547	547	552
Resultados Acumulados	- 410	- 415	- 406	- 406	- 406	- 406

Demonstração do resultado (em milhares de R$)	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022
Despesas Operacionais	**- 10**	**- 13**	**- 16**	**- 18**	**- 21**	**- 23**
(-) Despesas administrativas e gerais	- 10	- 13	- 16	- 18	- 21	- 23
Resultado Operacional	**- 10**	**- 13**	**- 16**	**- 18**	**- 21**	**- 23**
Resultado Financeiro	**- 3**	**- 6**	**6**	**9**	**11**	**14**
Receita Financeiras	2	5	7	10	12	15
Despesas Financeiras	- 6	- 11	- 1	- 1	- 1	- 1
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 14**	**- 19**	**- 9**	**- 10**	**- 10**	**- 10**
(-) IRPJ e CSLL - correntes	-	-	-	-	-	-
Resultado do Periodo	**- 14**	**- 19**	**- 9**	**- 10**	**- 10**	**- 10**

A A&C MORENO PARTICIPAÇÕES com o intuito de geração de caixa para o GRUPO MORENO adquiriu em 2019, obrigações financeiras, gerando eventualmente ganhos decorrentes dessa operação, contudo insuficientes para cobrir as despesas relativas aos juros sobre debêntures, refletido no resultado acumulado negativo, auferido de janeiro a junho de 2022, na monta próxima a R$ 10 mil.

Ademais, não houve movimentações contábeis expressivas durante o primeiro semestre de 2022.

Glossário[4]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[4] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam

cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Através do financiamento para captação de recursos junto a investidores, Operação DIP, houve o pagamento integral do Valor Compromissado aos credores afetados.

Assim, o Valor Compromissado, equivalente R$1 bilhão, foi utilizado para a antecipação do pagamento, em janeiro de 2022, aos Credores Afetados, ou seja, todos aqueles que se beneficiarão do pagamento - credores das Classes I (acima de 150 salários-mínimos), II, III e IV que não se enquadrarem como credores fornecedores estratégicos. Os credores da Classe I até 150 salários-mínimos já foram integralmente pagos, sendo o restante do crédito, nos termos do Plano, pago juntamente com a Classe III.

Classes	QGC (*)	Valor pago até jun/22 (**)	Remissão e/ou desconto (opção de recebimento) do valor excedente à quantia recebida (***)	Valor em atraso	Valor a vencer
I - Trabalhista	R$ 51.101.315,46	R$ 31.063.802,27	R$ 20.037.513,19	R$ -	R$ -
II - Garantia Real	R$ 651.125.649,68	R$ 330.000.000,00	R$ 321.125.649,68	R$ -	R$ -
III - Quirografários	R$ 2.265.587.783,07	R$ 698.820.700,22	R$ 1.566.767.082,85	R$ -	R$ -
IV - ME e EPP	R$ 14.600.397,27	R$ 5.732.670,67	R$ 8.867.726,60	R$ -	R$ -
Totais	R$ 2.982.415.145,48	R$ 1.065.617.173,16	R$ 1.916.797.972,32	R$ -	R$ -

(*) Atualizado em agosto/2022.
(**) Conforme controles disponibilizados, confrontados com os comprovantes de pagamentos.
(***) Remissão e/ou desconto - opção de recebimento, de acordo com o PRJ homologado.

- Cabe mencionar que foi instaurado o incidente nº 0000255-68.2022.8.26.0589, com depósito judicial em consignação a 6 credores que faziam jus a R$ 55.546,94 do valor compromissado, restando tal obrigação quitada.

O Plano de Recuperação Judicial prevê a seguinte forma de pagamento:
Classe I – Cláusula 4.2.3. Os Créditos Trabalhistas Incontroversos até o limite de 150 Salários Mínimos, descontado o Pagamento Inicial, serão pagos no prazo de um ano, nos termos do art. 54 da Lei de Recuperação de Empresas, sem incidência de correção monetária ou juros. Cláusula 4.2.4. Créditos Trabalhistas superiores a 150 Salários Mínimos: A diferença entre o valor total do Crédito Trabalhista Incontroverso que seja superior ao limite de 150 Salários Mínimos será paga nos termos da Cláusula 6.1. deste Plano.
Classe II - Cláusula 5.1.1. Distribuição pro rata de 33% dos recursos oriundos do Produto da Venda de UPIs e de 33% do Valor Complementar em até 10 dias após o recebimento dos respectivos valores, à conta bancária do Credor com Garantia Real que for indicado no formulário contido no Anexo 2. Cláusula 5.1.1. Após o pagamento do valor definido na Cláusula 5.1.1, desde que observado o Valor Compromissado de R$ 1.000.000.000,00, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1, haverá a **Remissão** do eventual valor do Crédito com Garantia Real excedente à quantia recebida nos termos da Cláusula 5.1.1 ou, a critério das Recuperandas, (i) a cessão deste valor excedente por parte dos Credores Afetados a Cessionários de Valor Remanescente indicados pelas Recuperandas, pelo valor definido em conjunto por estes e as Recuperandas, sendo que será necessária a aprovação de tais Cessionárias de Valor Remanescente pelo sistema de governança de crédito dos respectivos Credores Afetados, aprovação essa que poderá ser dada individualmente pelos Credores Afetados; ou, (ii) condicionada à solicitação expressa e individual de cada Credor Afetado, poderá a Recuperanda concordar com o pagamento do Valor Excedente em parcela única ao final de 360 meses contados da Homologação Judicial do Plano, sem a incidência de quaisquer encargos. Cláusula 5.1.1.1. As Recuperandas identificarão no prazo de até 45 dias contados do efetivo pagamento do Valor Compromissado, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1. os possíveis Cessionários de Valor Excedente, para o recebimento da cessão do crédito. Caso a identificação não seja realizada no prazo indicado, haverá a Remissão do valor excedente. Cláusula 5.1.2. A título de atualização, a partir da Homologação Judicial do Plano, o valor dos Créditos com Garantia Real passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária à taxa total de (i) 2,5% ao ano, para os Créditos com Garantia Real em Reais; e (ii) 0,5% ao ano, para os Créditos com Garantia Real em Dólares. Os juros e correção monetária serão capitalizados anualmente partir da Homologação Judicial do Plano e estarão incluídos no pagamento previsto na Cláusula 5.1.1.

Classe III – Cláusula 6.1.(B). Distribuição pro rata de 12,5% dos recursos oriundos do Produto da Venda de UPIs e de 12,5% do Valor Complementar, em até 10 (dez) dias após o recebimento dos respectivos valores, à conta bancária do Credor Quirografário que for indicado no formulário contido no Anexo 5. Cláusula 6.3. A título de encargos, após a Homologação Judicial do Plano, o valor dos Créditos Quirografários passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária à taxa total de (i) 1,5% ao ano, para os Créditos Quirografários em Reais; e (ii) 0,25% ao ano, para os Créditos Quirografários em Dólares. Os juros e correção monetária serão capitalizados anualmente a partir da Homologação Judicial do Plano e estarão incluídos no pagamento previsto na Cláusula 6.1.B. Cláusula 6.5 Quitação. Após o pagamento do valor definido na Cláusula 6.1.(B), desde que observado o Valor Compromissado de R$ 1.000.000.000,00, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1, haverá a **Remissão** do eventual valor do Crédito Quirografário excedente à quantia recebida nos termos da Cláusula 6.1.B ou, a critério das Recuperandas, (i) a cessão deste valor excedente por parte dos Credores Afetados a Cessionários de Valor Remanescente indicados pelas Recuperandas, pelo valor definido em conjunto por estes e as Recuperandas, sendo que será necessária a aprovação de tais Cessionárias de Valor Remanescente pelo sistema de governança de crédito dos respectivos Credores Afetados, aprovação essa que poderá ser dada individualmente pelos Credores Afetados; ou, (ii) condicionada à solicitação expressa e individual de cada Credor Afetado, poderá a Recuperanda concordar com o pagamento do Valor Excedente em parcela única ao final de 360 meses contados da Homologação Judicial do Plano, sem a incidência de quaisquer encargos. Cláusula 6.5.1 As Recuperandas identificarão no prazo de até 45 dias contados do efetivo pagamento do Valor Compromissado, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1. os possíveis Cessionários de Valor Excedente, para o recebimento da cessão do crédito. Caso a identificação não seja realizada no prazo indicado, haverá a Remissão do valor excedente.

Classe IV – Cláusula 7.1.(B). (B) Distribuição pro rata de 0,5% dos recursos oriundos do Produto da Alienação de UPIs e de 0,5% do Valor Complementar em até 10 dias após o recebimento dos respectivos valores, à conta bancária do Credor ME e EPP que for indicado no formulário contido no Anexo 4. Cláusula 7.3. A título de encargos, após a Homologação Judicial do Plano, o valor dos Créditos ME e EPP passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária à taxa total de 1,5% ao ano após a Homologação Judicial do Plano. Os juros e correção monetária serão capitalizados anualmente e estarão incluídos no pagamento previsto na Cláusula 7.1.B Cláusula 7.4 Quitação. Após o pagamento do valor definido na Cláusula 7.1.B, desde que observado o Valor Compromissado de R$ 1.000.000.000,00, observadas as deduções da Cláusula 10.11.1 haverá a Remissão do eventual valor do Crédito excedente à quantia recebida nos termos da Cláusula 7.1.B.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 24.05.22
Responsável: Sr. André Luís Moreno
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano
CEMMA – Central Energ. Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda
Local: Rodovia Pedro Resende, Km.10.1 CEP.15150-000 Monte Aprazível – SP

- A visita foi conduzida pelo Sr. Edson Zioli.

Entrada da Usina / Recepção

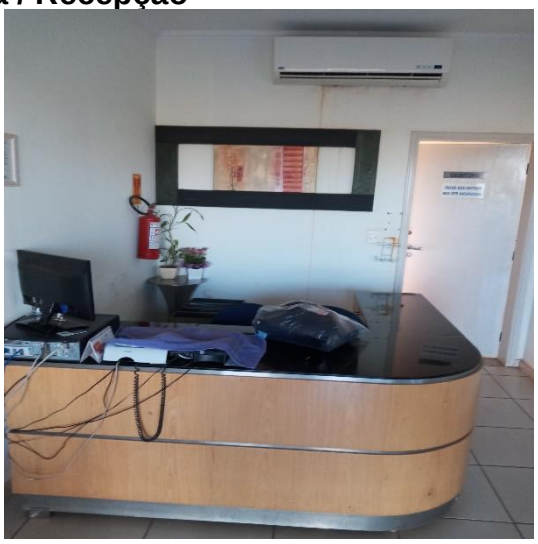

Assistência aos Fornecedores

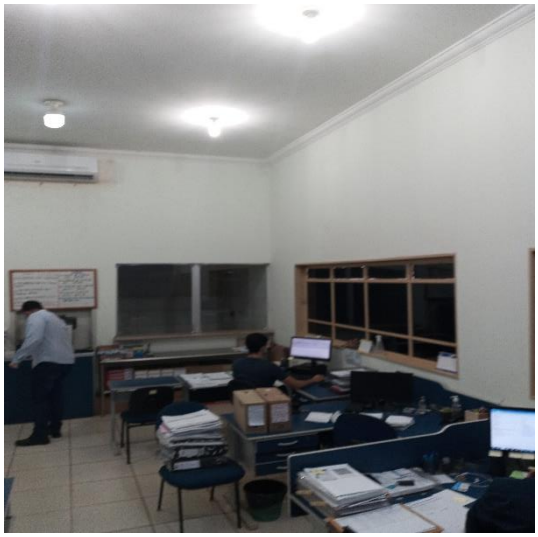

Áreas de Apoio – Fornecedores / Júridico

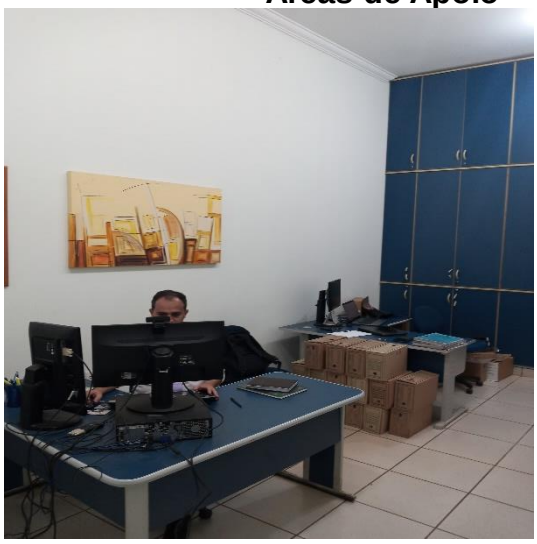

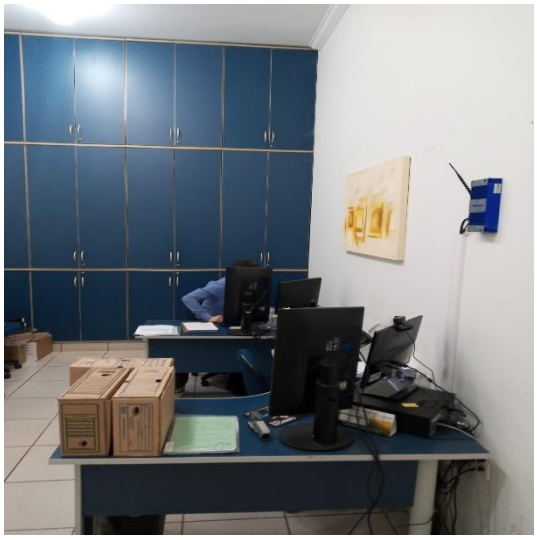

Recursos Humanos / Depto Pessoal

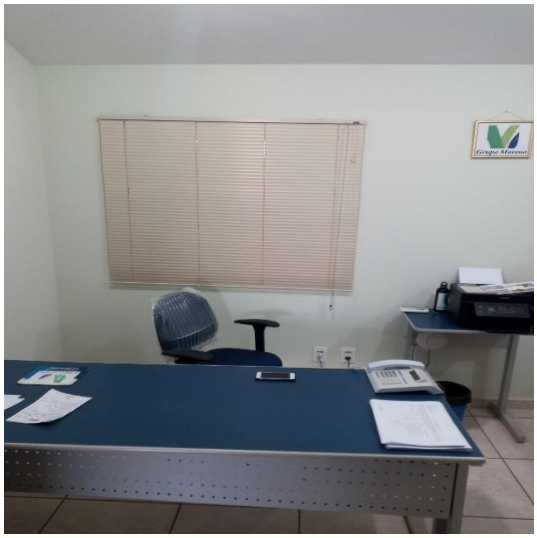

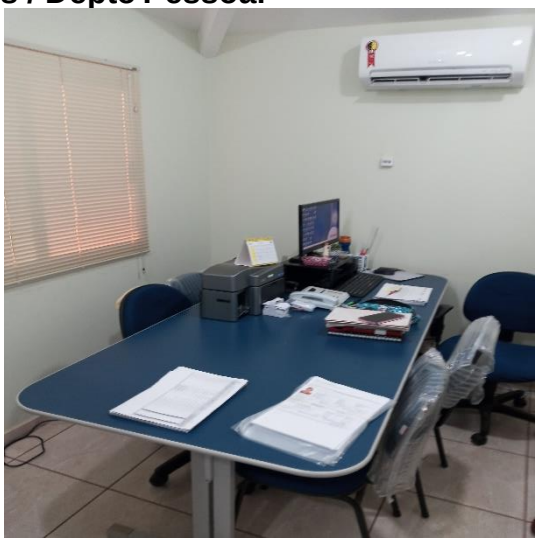

Contabilidade / Financeiro

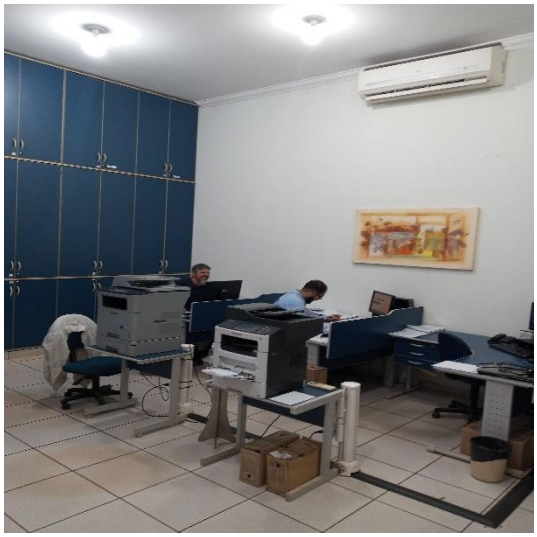

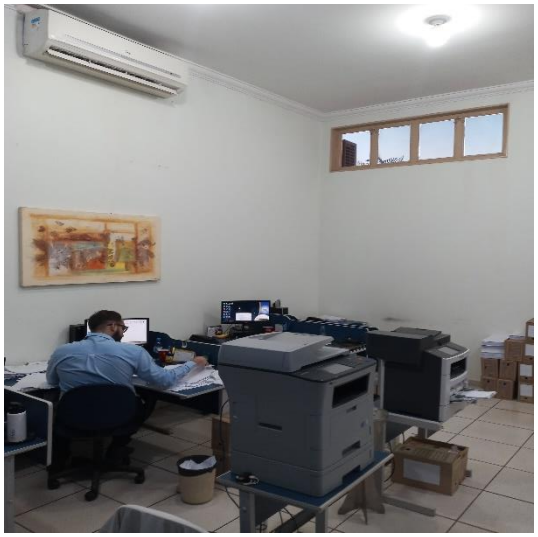

Registradores de Ponto

Balanças – Entrada / Saída

Usina – Instalações / Maquinários

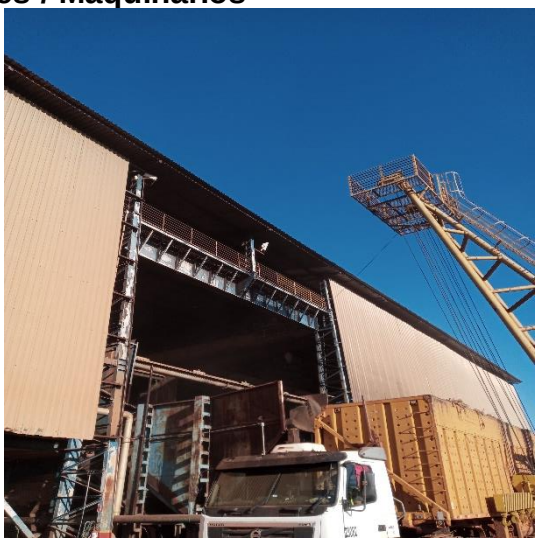

5TE

Geradores

Tanques

Caldeiras

Area Açucar

Estacionamento

Almoxarifado

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Data: 24.05.22
Responsável: Sr. André Luís Moreno
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano
Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda
Local: SP 253-160 – Cidade de Luis Antonio-SP CEP 14210-000

- A visita foi conduzida pelo Sr. Felipe

Entrada da Usina

Recepção

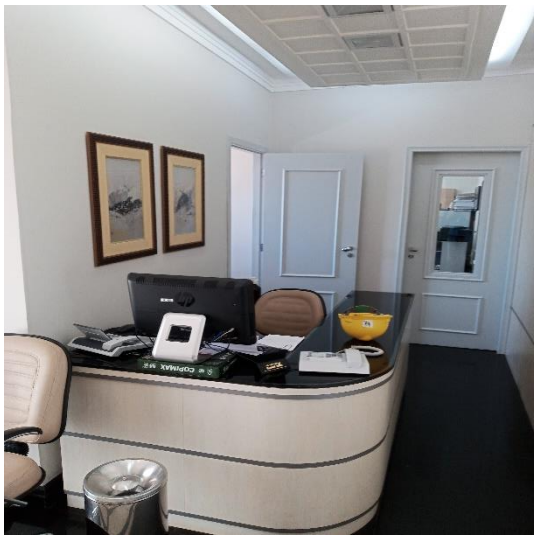

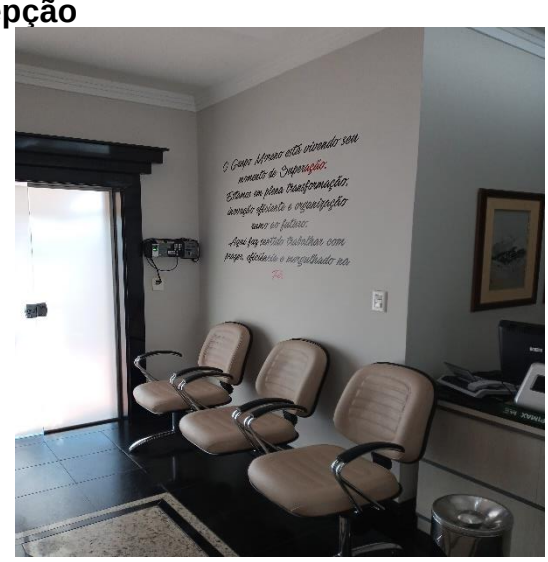

Area Administrativa

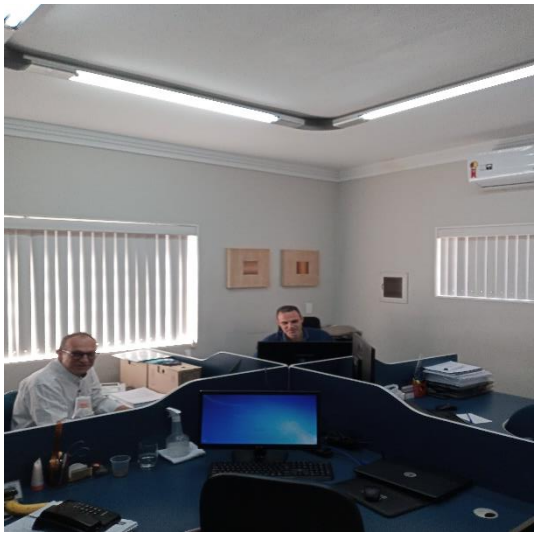

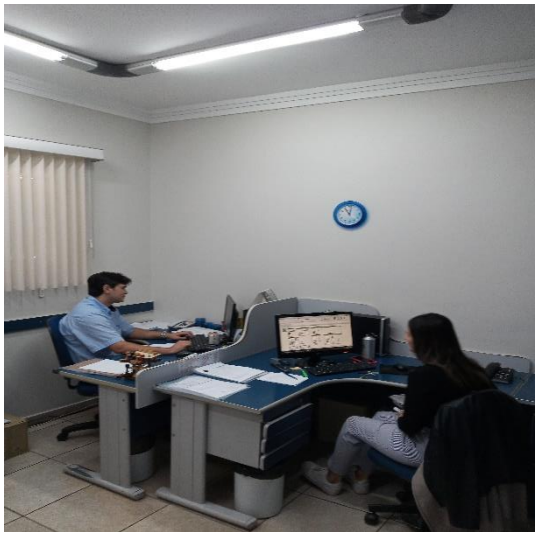

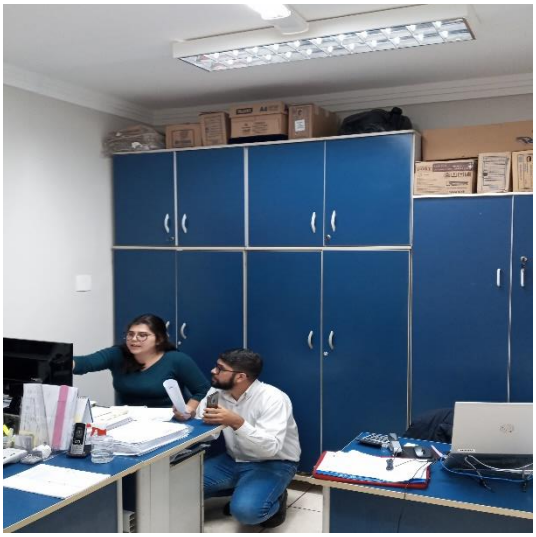

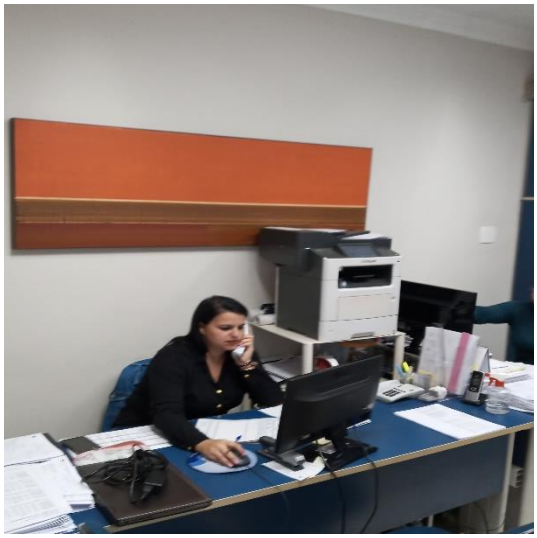

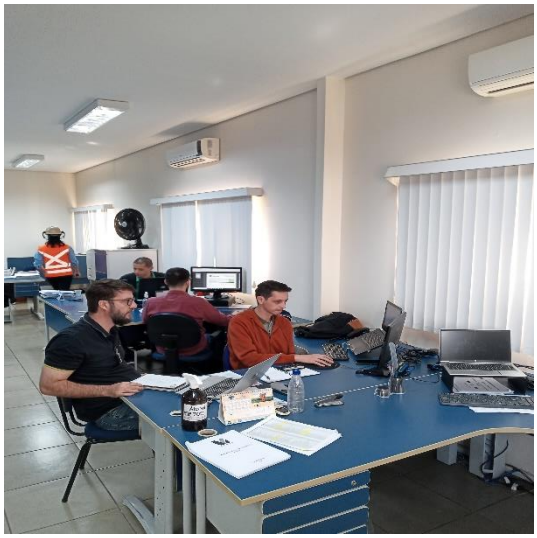

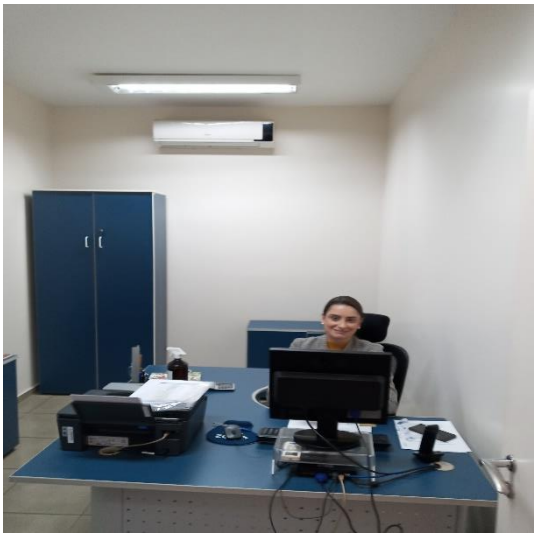

T.I.

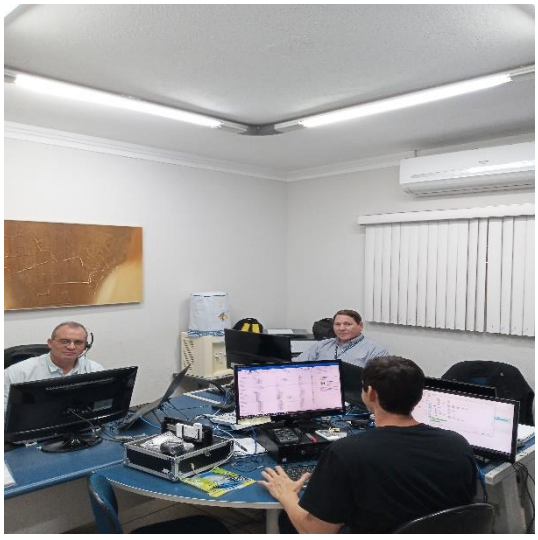

Registradores de Ponto / Assessoria

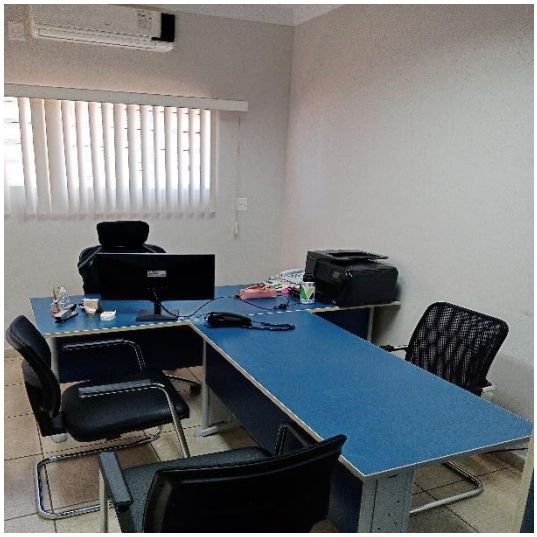

Balanças – Entrada / Saída

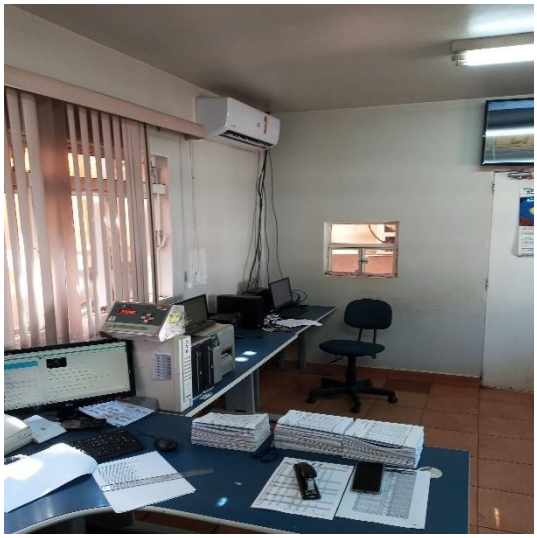

Usina – Instalações / Maquinários

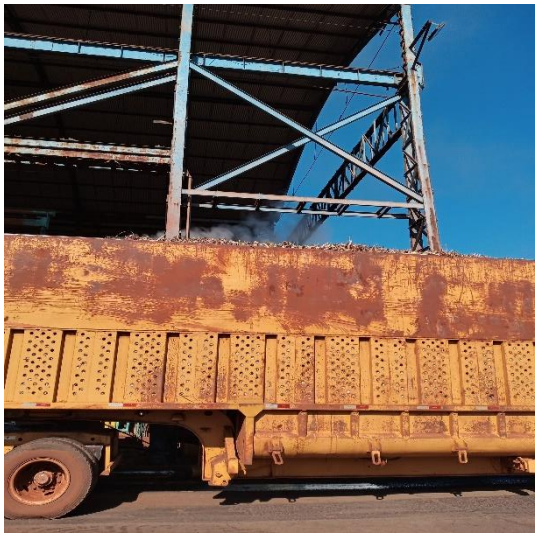

129109-10
DEMAG

129109-10
DEMAG
40t

Caldeiras

Cozedor

Tanques de Alcool

ELEVADOR DE AÇUCAR

Almoxarifado

Armazem

Agricola Moreno
Entrada / Relogio de Ponto

Administração

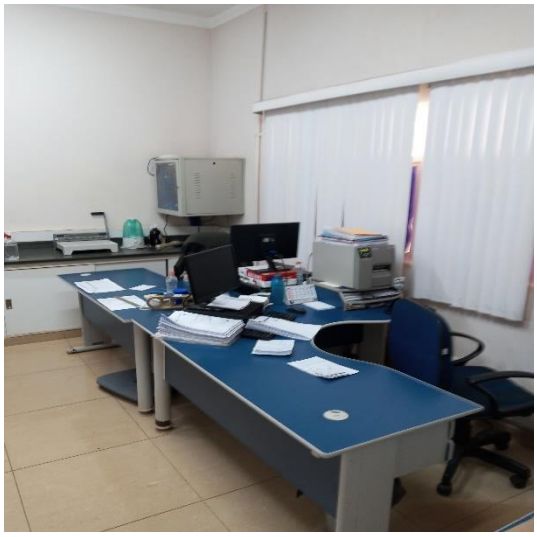

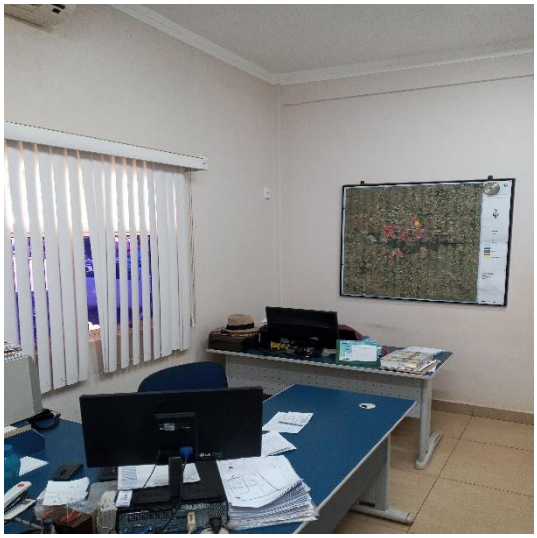

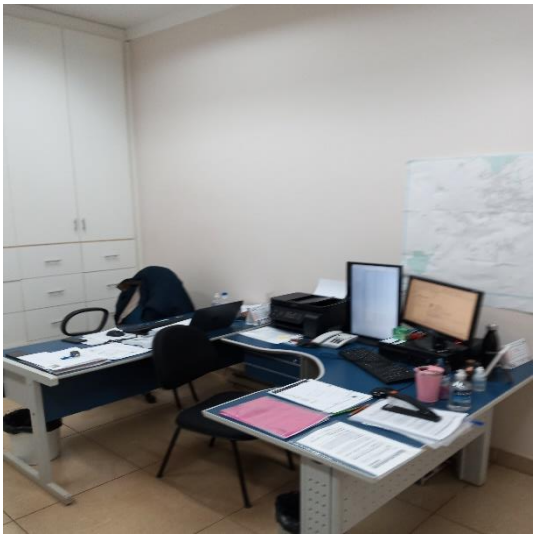

Patio

Area de Manutenção

ALMOXARIFADO

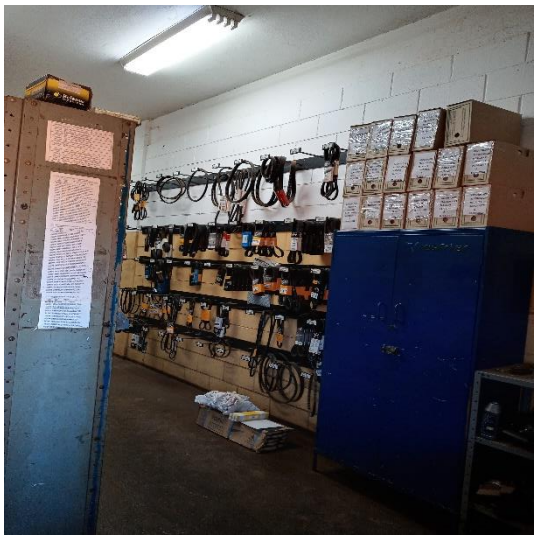

Posto de Combustivel

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

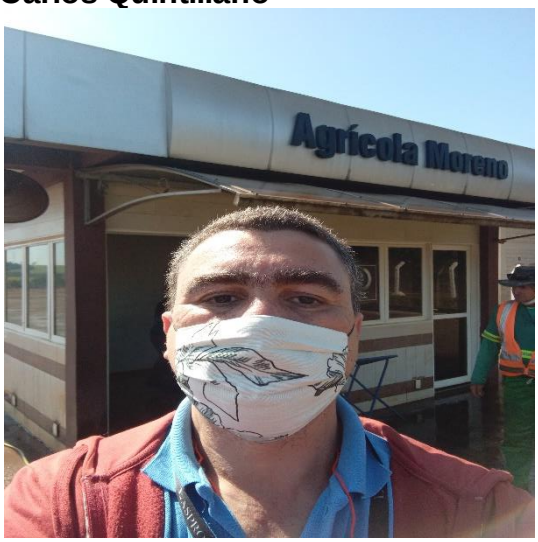

Data: 25.05.2022
Responsável: Sr. André Luís Moreno
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano
COPLASA – Açúcar e Álcool Ltda
Local: Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km. 7.7 – CEP. 15260-000 – Planalto - SP

- A visita foi conduzida pelo Sr. John e Régis, unidade está produzindo Açúcar e Álcool.

Portaria

Balanças

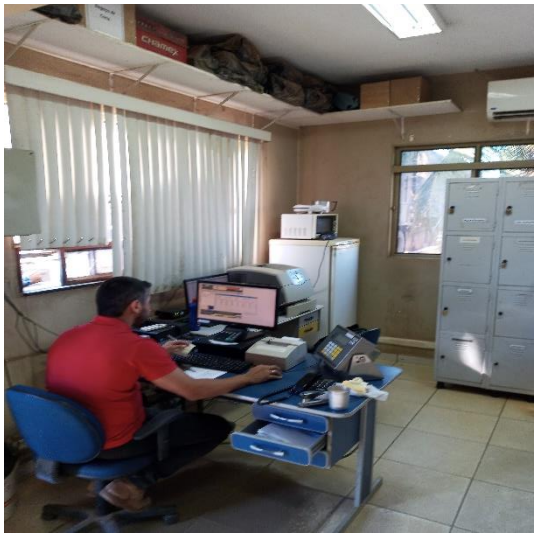

Expedição / Controle

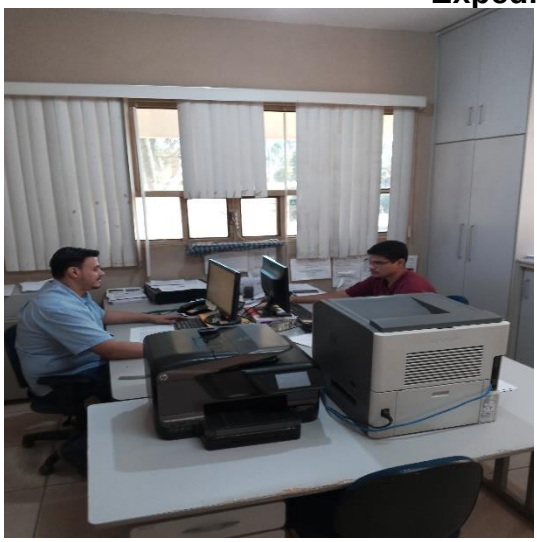

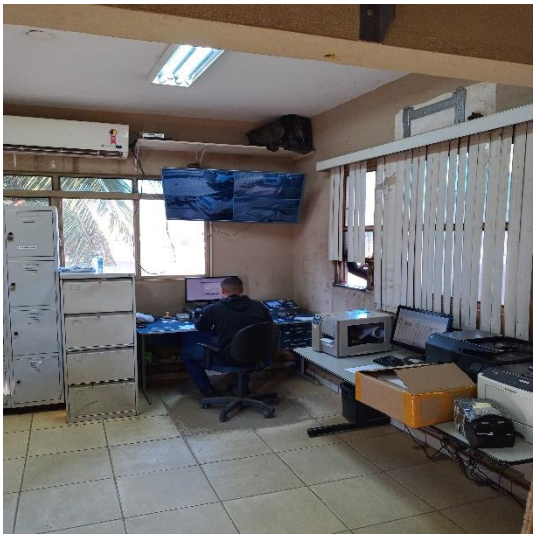

Controle de Qualidade

Pátio

Almoxarifado

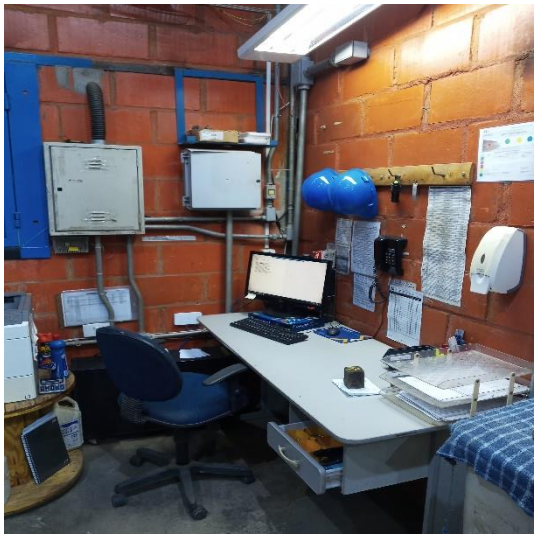

Geradores

Usina Operando – Instalações / Maquinários

NEGOLO LONGO

NEGOLO LONGO

Área Fermentação e Destilaria

Área Fabrica de Açúcar

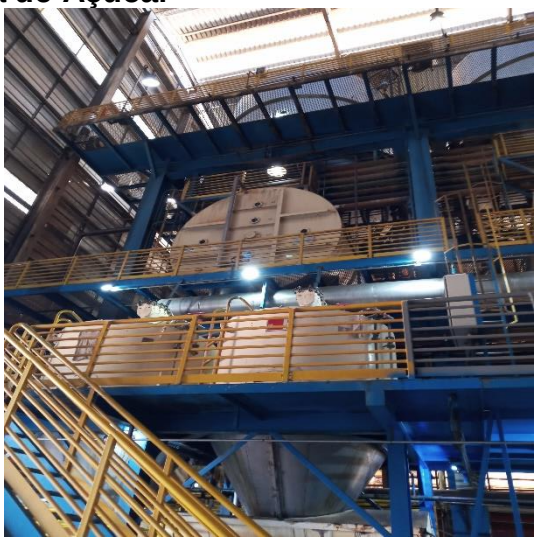

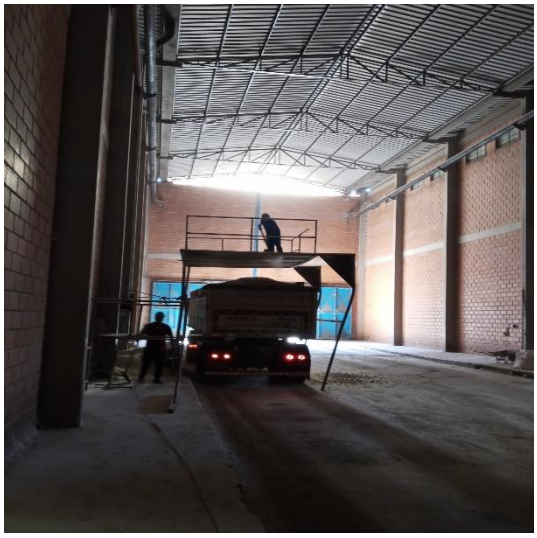

Área Tanques de Alcool

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares

Não há solicitação de esclarecimentos e/ou documentos complementares, sendo todas as informações apresentadas no “Kit de Entrega Mensal”, bem como atendidas as indagações efetuadas quando da elaboração deste relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

SITUAÇÃO	DATA	ATOS PROCESSUAIS	LEI 11.101/2005
Realizado	**18/09/2019**	Pedido de Recuperação Judicial	Art. 47 e 51
Realizado	**20/09/2019**	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
Realizado	**25/09/2019**	Publicação da Decisão de Deferimento (DJE em 24/09/2019)	
Realizado	**23/10/2019**	Publicação do Edital com a 1º Relação de Credores e início do prazo das habilitações e divergências de crédito (DJE em 22/10/2019)	Art. 52, §1º
Realizado	**07/11/2019**	Término do prazo para apresentação das habilitações e divergências de créditos (15 dias corridos da publicação do edital do art. 52, §1º)	Art.7º, §1º
Realizado	**22/11/2019**	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda (60 dias corridos da publicação da decisão de deferimento)	Art. 53
Realizado	**13/12/2019**	Publicação do Edital de aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial (DJE 12/12/2019)	Art. 53, parágrafo único e Art. 55,
Realizado	**24/01/2020**	Apresentação do Edital com a 2ª Relação de Credores pela Administradora Judicial (45 dias corridos após o prazo para	Art. 7º, §2º
Realizado	**12/02/2020**	Disponibilização do Edital com a 2º Relação de Credores (DJE 11/02/2020)	Art. 7º, §2º
Realizado	**17/02/2020**	Término do prazo para apresentar objeções ao plano de Recuperação Judicial (30 dias da publicação do edital)	Art. 53, parágrafo único e Art. 55,
Realizado	**17/02/2020**	Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores e aprovação do Plano de Recuperação Judicial (150 dias da decisão de	Art. 56, §1º
Realizado	**26/02/2020**	Término do prazo para apresentação de impugnações à 2ª Relação de Credores (10 dias da publicação)	Art. 8º
Prorrogado	**18/03/2020**	Término da suspensão de ações e execuções - *stay period* (180 dias da decisão de deferimento)	Art. 6º, §4º
Realizado	**17/07/2020**	Publicação de Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC)	Art. 56, §1º
Realizado	**07/08/2020**	1a Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	**14/08/2020**	2a Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	**04/09/2020**	Continuação da 2a convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Expirado	**14/09/2020**	Término da prorrogação da suspensão de ações e execuções - *stay period* (180 dias contados do término do prazo legal)	Decisão fls. 47961-47968
Realizado	**28/09/2020**	Continuação da 2a convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	**30/09/2020**	Continuação da 2a convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	**11/11/2020**	Continuação da 2a convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
Realizado	**13/11/2020**	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 45
Realizado	**02/12/2020**	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
Realizado	**04/12/2020**	Publicação da decisão que homologou o PRJ (DJE 03/12/2020)	Art. 58
Realizado	**25/01/2021**	Decisão quanto aos embargos de declaração opostos contra a sentença que concedeu a recuperação judicial	Art. 58
Realizado	**15/08/2022**	Término do prazo da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação	Art. 61 e 63

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 04 a 06/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III (quadro sintético)
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	